

DECRETO Nº 1534 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 521 de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por operação de créditos no valor de 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
582	02.01.10.02.10.302.0009.41.1.303.4.4.90.61.00.00	1634	1400000
TOTAL:			1400000

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura de Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação Fonte 1634 – Operações de credito vinculados à saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 16 de abril de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito